Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
Nº 363 / 2022
Em 18/07/22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CMBA

Ao
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE PESAR

O vereador que a presente subscreve requere de V. Exª que, ouvido o Plenário, inserir na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento de ex-prefeito de Andaraí, Renato Costa Silva, conhecido como Renatão, ocorrido no dia 04/07/2022.

Renato Costa Silva, Renatão, como era carinhosamente conhecido, nasceu em 23 de janeiro de 1944, na cidade de Conceição do Coité-BA. Foi casado com Ilza Guedes Silva com quem teve 03 Filhos.

Recebemos com profundo pesar a triste notícia do seu falecimento ocorrida na tarde da segunda-feira, dia 04 do corrente mês, aos 78 anos de idade.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta ética, moral e pela dedicação à família e à comunidade andaraiense. Admirável homem público, foi um orador diferenciado, capaz de unir a lógica com a emoção de quem o ouvia.

Prefeito de Andaraí por dois mandatos, entre 1982 e 1988 e de 2005 a 2008, deixando seu nome marcado na história daquele município, tornando-se uma das Lideranças Políticas mais importantes de toda a Chapada Diamantina.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Deixa como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Por essa razão, apresentamos esta **MOÇÃO DE PESAR** à família enlutada, externando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento e rogando a Deus que conforte o coração dos familiares enlutados.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2022.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS